



PORTARIA SMMA N. 06, DE 10 DE dezembro DE 2021

Altera a redação do Zoneamento Ecológico-Econômico do Plano de Manejo da APAM Piracicaba.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Lei Federal 9.985/2000 e Decreto Federal 4.340/2002, art. 12:

CONSIDERANDO:

Que o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA criou na 1ª Reunião Ordinária de 2021 em 14/05/2021 o Grupo de Trabalho para revisão do Zoneamento Ecológico/econômico da APAM Piracicaba, conforme atribuições previstas na Lei Municipal nº 4227/2020, art. 5º.

Que o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA aprovou na 7ª Reunião Ordinária de 2021 em 12/11/2021 a alteração proposta pelo grupo de trabalho do Codema na redação do Plano de Manejo da APAM Piracicaba conforme atribuições previstas na Lei Municipal nº 4227/2020, art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do Plano de Manejo de “Uso Proibido e Restrito” para “Uso Restrito” no Zoneamento Ecológico-Econômico previsto para todos os grupos do Zoneamento da APAM Piracicaba.

Art. 2º Os efeitos deste ato retroagem a data do parecer de aprovação emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Prefeitura Municipal de Itabira, 10 de dezembro de 2021.

173º Ano da Emancipação Política do Município

Diego José Rodrigues Pimenta
Superintendente de Meio Ambiente

Denes Martins da Costa Lott
Secretária Municipal de Meio Ambiente